



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº014/2022

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA-RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 036 de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 964 de 2021 e seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 036 de 1996, alterada pela Lei nº 964 de 2021, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMDCA de 22 de dezembro de 2022 e a decisão do colegiado,

Resolve:

Artigo 1º- Divulgar e Publicar o Plano Municipal da Primeira Infância em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social com o intuito de promoção de Políticas Públicas efetivas para o referido público;

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Itaperuna, 02 de setembro de 2022.


Rafael Alves Canazar

Vice Presidente CMDCA